



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.385/2018, 28 de maio de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 28 de maio de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **REINALDO ASSIS TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.344.889-9/SSP/PR, nomeado em 1º de novembro de 1983 no cargo de Mecânico, matrícula funcional 22-1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 28 de maio de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28/5 / 2018

Página: 1ª edição 1896